



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026 e com a Resolução CD nº 582/2025, resolve:

1. Complementar o Edital PROGEP/UFMS nº 55 de 28 de abril de 2026, publicado no Boletim de Serviço da UFMS nº 8786, página 199, referente ao procedimento para sorteio de vagas reservadas a candidatos inscritos como Pessoa Preta ou Parda, Indígena ou Quilombola ou como Pessoa com Deficiência do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior.

1.1. Nos termos do art. 4º, § 2º da Resolução nº 582-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e diante da inexistência de candidatos inscritos autodeclarados quilombolas, a vaga que seria destinada a essa modalidade de reserva será revertida, no sorteio, para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

1.2. Em razão da redistribuição prevista no item 1.1, o total de vagas a serem destinadas ao sorteio para candidatos autodeclarados como Pessoas Pretas ou Pardas será de 12 (doze) vagas.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a), em 29/04/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6383029 e o código CRC 31FA25BD.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS